

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 68

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
231/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO
DO PARANÁ

CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS E
MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de
execução e vigência em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes PR, 13 de outubro de 2020.

Município de Bandeirantes

LINO MARTINS

Contratante

Eduardo Ravagnani - ME

EDUARDO RAVAGNANI

Contratada

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - 90/2020- PMB

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

LOJAS COLOMBO COM. DE UTILIDADES DOMESTICAS S/A.

TANQUINHO – TIPO TANQUINHO SEMIAUTOMATICO,
CAPACIDADE 10 KG, COR BRANCA, POTÊNCIA 330W, TIPO
DE ABERTURA SUPERIOR, BATEDOR, 110 VOLTS

FREEZER HORIZONTAL NO MÍNIMO 500 LITROS DE
CAPACIDADE E CONTROLE ELETRÔNICO, O INTERIOR É
FEITO COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À
CORROSÃO, ELE CONTA AINDA COM 2 PORTAS PARA
FACILITAR NA ORGANIZAÇÃO DOS ALIMENTOS, DRENO
FRONTAL PARA AJUDAR A RECOLHER O GELO DERRETIDO
COM UMA VASILHA E 4 RODINHAS NOS PÉS.
CLASSIFICAÇÃO A, NOS TESTES DE CONSUMO DE ENERGIA

DO INMETRO. MODELO 110V:CHB53, 220V:CHB53, TENSÃO 110V OU 220V, CONSUMO 110V: 70,41 KWH / 220V:70,41 KWH, CONSUMO EM STANDBY 110V:0,35KWH / 220V:0,45KWH, POTÊNCIA 110V:160W,220V: 150W, SELO PROCEL – SIM, COR BRANCO, PESO 68 KG, DIMENSÕES 147,3 X 96 X78CM.

MAGAZINE LUIZA S/A.

REFRIGERADOR DE DUAS PORTAS BRASTEMP FROST FREE COM 462 LITROS.

Para AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) FREEZERS E 01 (UMA) LAVADORA TANQUINHO PARA ATENDER A COZINHA COMUNITÁRIA, E 02 (DOIS) REFRIGERADORES PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 12.805,00 (Doze mil, oitocentos e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Roberto Cosmo

Código Identificador:0F44FC63
